

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fitogeográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 305/79 - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º e 3º DA LEI Nº 281 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977, QUE DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Artigos 2º e 3º da Lei nº 281 de 16 de Dezembro de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica estabelecido um carro de aluguel para cada 2.000 (dois mil) habitantes do Município.

Art. 3º - Tendo em vista os dados oficiais divulgados pelo IBGE referente ao Censo Demográfico de 1970, que apresenta uma população recenseada de 36.011 habitantes, ficam criados 18 (dezoito) pontos de táxis, assim distribuídos:

I - Distrito da Sede - 13 (treze)

II - Distrito de Vila Valério - 02 (dois)

III - Distrito de Água Branca - 02 (dois)

IV - Distrito de Vila Fartura - 01 (um)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de Outubro de 1979.

Dário Martinelli
DÁRIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

Odete Maria Massucatti
ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária